



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 529 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Férias e conversão em abono pecuniário a Servidora Elma Oliveira da Silva Correia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Elma Oliveira da Silva Correia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 09/01/2023.

Art. 2º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/01/2022 a 09/01/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 19 de Outubro de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente